



PROCESSO N° : 42.770-5/2022
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
DESCRÍÇÃO : CONVÊNIO N° 02/2012
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 1.289/2023 DO CONEX-E (Doc. nº 44739/2023)

Excelentíssimo Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o **relatório técnico preliminar e sua revisão em anexo**, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 11 de abril de 2023**.

(assinatura digital)
José Fernandes Corrêa de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

